



Universidade Federal do Ceará  
PRPPG/UFC – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

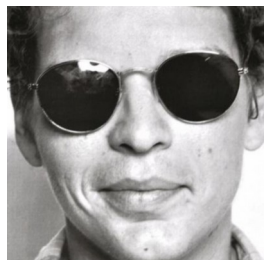
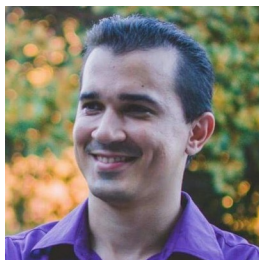
PRPPG 55 ANOS

UFC

# ENSINO

## Equipe Ensino:

- Diretor da Div. de Ensino: **Thales Mesquita** - [thales.mesquita@sti.ufc.br](mailto:thales.mesquita@sti.ufc.br);
- Diretor da Div. Lato Sensu: **Daniel Tavares** - [ddaniel@ufc.br](mailto:ddaniel@ufc.br);
- Seção de Diplomas: **Victor Oliveira** - [vomjunior@ufc.br](mailto:vomjunior@ufc.br);
- Atendimento: **Lenilda e Aldemir**, [lenildajuca@gmail.com](mailto:lenildajuca@gmail.com) e [aldemirsilva@ufc.br](mailto:aldemirsilva@ufc.br).



## Equipe Ensino:



# ENSINO



Universidade Federal do Ceará  
PRPPG/UFC – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

PRPPG 55 ANOS



## TOTAL DE CURSOS = 143

Mestrados Acadêmicos	Mestrados Acadêmicos em Associação	Mestrados Profissionais	Mestrados Profissionais em Rede	Doutorados Acadêmicos	Doutorados Acadêmicos em Rede	Doutorados Profissionais	Doutorados Profissionais em Rede
62	3	9	11	50	5	1	2

## TOTAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO = 89

Mestrados Acadêmicos + Doutorados Acadêmicos	Mestrados Acadêmicos + Doutorados Acadêmicos em Rede	Mestrados Acadêmicos	Mestrados Acadêmicos em Associação	Mestrados Profissionais	Mestrados Profissionais em Rede	Doutorados Acadêmicos em Rede	Mestrados Profissionais + Doutorados Profissionais
50	1	12	2	8	9	4	3

## Portaria de Reingresso:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (RENORBIO)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (UECE/UFC)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PDIZ)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

## PORTARIA Nº 12/PRPPG/UFC, DE 07 DE MAIO DE 2026:

Institui a Formação Supervisionada e regulamenta o Estágio e a Formação Supervisionada para o stricto sensu UFC.

Estágio à Docência:

- permanece regido por suas normas específicas;
- restringe-se à atividade interna de docência, podendo o(a) estudante participar de atividades de pesquisa, ensino, orientação e extensão, exclusivamente como apoio formativo, mas vedada a substituição do(a) docente;

A Formação Supervisionada:

- tanto na UFC quanto fora dela;
- sua realização, por si só, não configura vínculo de estágio nos termos da Lei nº 11.788/2008;
- além da docência, incluem-se atividades de pesquisa aplicada, extensão universitária, inovação tecnológica, comunicação científica, gestão do conhecimento, atuação em políticas públicas e inserção em organizações sociais ou no setor produtivo;
- integralização via PROPAG, PROA, via PPG;
- fora da UFC, o(a) pós-graduando(a) deverá apresentar declaração emitida pela instituição;
- se configurar como estágio nos termos da Lei nº 11.788/2008, será obrigatória a celebração de Termo de Compromisso de Estágio, bem como o cumprimento de todos os requisitos legais, incluindo seguro contra acidentes pessoais, carga horária e supervisão formal (via Coordenadoria de Estágios da UFC).

Ambos:

- sendo I para o mestrado e II e III para o doutorado (obrigatórias para bolsistas CAPES e CNPq cota PRPPG);
- A critério de cada PPG, os componentes de Estágio (de Docência) poderão ser mantidos, e/ou novos componentes com a nomenclatura “Formação Supervisionada” (e suas derivações I, II, III...) poderão ser criados.

## Outros informes:

- Atualização da Resolução 17 CEPE de 2015 (Normas dos PPG's);
- Unificação das bancas de heteroidentificação;
- Formatura 2026.2 (referente a 2025);
- Programa GCUB-Mob 2026;
- Convênio SME-UFC;
- APCN 2026 (30 de setembro);
- GoPG;
- Coleta:
  - liberadas: pessoas (discente, docente e pós-doc), áreas de concentração, disciplinas, turmas, teses e dissertações;

Resposta da CAPES: no momento, os dados de teses e dissertações serão incorporados exclusivamente de forma automática, a partir da coleta nos Repositórios Institucionais. Ainda não estará disponível a inserção manual dessas informações. Solicita-se aguardar a integração do repositório de sua IES para que os dados sejam importados.

- próximas: projetos de pesquisa, produção intelectual.
- identificadores (<https://meusdados.capes.gov.br/dados-pessoais>).

Gratidão!

